



SISTEMA GERENCIADOR
DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

**SIGPUB**

Seja bem-vindo **Geison Felipe Costa da Silva**
Horário **11:34**

[Manutenção Diário](#)[Enviar Arquivo](#)[Matéria](#)[Matérias Reprovadas](#)[Publicar Matéria](#)[Manutenção SIGPub](#)[Alteração Senha Usuário](#)[Início](#)[Visualizar](#)

DADOS DA MATÉRIA

Nome do Diário: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia

Data de Circulação: 13/07/2026

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Tipo de Matéria: Demais Atos

Subtipo de Matéria: Portaria

Ano: 2026

Largura da Matéria: 19cm

Últ. Atualização: 10/07/2026 11:34 - Geison Felipe Costa da Silva

Layout da Matéria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº306, DE 10 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.000, de 07 de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR**, temporariamente, a Portaria nº 252, de 22 de junho de 2026, que alterou a 219/2026/DTIT/DEA/GAB/SEMUSA, referente à Comissão de Recebimento Definitivo de materiais permanentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Porto Velho/RO, em afastamento temporário dos servidores Uira Carvalho Froes e Amarildo Ferreira Barros.

Art. 2º – SUBSTITUIR, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 10 e 29 de julho de 2026, os seguintes servidores:

SERVIDOR AFASTADO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SERVIDOR SUBSTITUTO	MAT
Uira Carvalho Froes	240416	Presidente	Kelei Regina da Silva	2
Amarildo Ferreira Barros	131516	Membro	Paulo Cezar Cavalcante da Costa	10

Art. 3º – Durante o período dos afastamentos, a Comissão de Recebimento Definitivo de materiais permanentes ficará composta da seguinte forma:

NOME	MATRÍCULA	FUN
Kelei Regina da Silva	235441	Presi
Paulo Cezar Cavalcante da Costa	10078647	Mei
Elaine Rodrigues de Souza	1008122	Mei

Art. 4º – Encerrado o período previsto no art. 2º, os servidores Uirá Carvalho Froes, matrícula nº 240416 e Amarildo Ferreira Barros, matrícula nº 131516, retornarão automaticamente às respectivas funções na Comissão.

Art. 5º – Os demais dispositivos da Portaria nº 252, de 22 de junho de 2026, permanecem inalterados.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de julho de 2026.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 2.809/I/2026

Visto:
GEISON FELIPE COSTA DA SILVA
Diretor Executivo de Administração
Decreto nº 1.823/I/2025

Documento assinado eletronicamente por Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a), em 10/07/2026 conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025. Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 10/07/2026, às 10:13, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1202511 e o código CRC BEB



ALTERAR EXCLUIR IMPRIMIR